

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de licitação nº **01.05.002/2010** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2073** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** OBJETO: **Contratação de empresa para aluguel, suporte e manutenção de sistemas compreendendo sistema de folha de pagamento.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELA CONTRATADA: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: VALOR R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) Jaguaribe – CE, 05 de janeiro de 2010. José Elinaldo Fernandes Silva Presidente da CPL

*** **

PORTARIA Nº008/ 2010 JAGUARIBE, 05 de janeiro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de **LIMOIEIRO DO NORTE-CE** a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais) referente às Diárias no período de 05, 12, 26 E 27/01/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) **04** (quatro) diária(s), no valor unitário de **R\$ 50,00**(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de janeiro de 2010. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº007/2010 JAGUARIBE, 05 de janeiro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de **RUSSAS-CE**, a importância de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 05, 06, 13, 14, 23, 24 e 27/01/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) **07** (sete) diária(s), no valor unitário de **R\$ 50,00**(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 05 de janeiro de 2010. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº 004.1 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de **02** (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 004.1, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT HORAS
Maria Zuleide da S. Rodrigues	Gari	Secretaria Municipal de Ação Social	08 horas
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	16 horas
Manoel Carvalho de Amorim	Operador Trator Pneu	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	32 horas
Francisco Mardônio M. de Souza	Auxiliar Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	20 horas
Maria de Fátima P. da Silva	Zelador de Bens Públicos	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	05 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Diana Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete do Prefeito	20 horas
Sóstenes Alves Diógenes	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	30 horas
Cleusifran Rocha Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	30 horas
Francisco Leite dos Santos	Podador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	40 horas
José Rita Coresma	Podador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	40 horas
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Lídiuna Vaz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

PORTARIA Nº 04.2 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04.2, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Maria Zuleide da S. Rodrigues	Gari	Secretaria Municipal de Ação Social	Nível II	R\$64,00
Josefa Ecileida da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Francisco Erivando de Carvalho	Digitador	Secretaria Municipal de Administração	Nível III	R\$100,00
Livia Mikaelle de Oliveira	Digitador	Secretaria Municipal de Administração	Nível III	R\$100,00
Erlren Sidney Aquino Leite	Digitador	Secretaria Municipal de Cont. e Gestão Pública	Nível III	R\$100,00
Gledson Saldanha da Silva	Digitador	Secretaria Municipal de Cont. e Gestão Pública	Nível I	R\$48,00
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Cont. e Gestão Pública	Nível I	R\$48,00
Sóstenes Alves Diógenes	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$90,00
Cleusifran Rocha Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$90,00
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	R\$96,00
Elifábio Jales de Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$88,00
Francisca Antonia Moraes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível V	R\$100,00
Viviane Pereira Bernardino	Digitador	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$100,00
Francisco Leite dos Santos	Podador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Nível I	R\$48,00
José Rita Coresma	Podador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Nível I	R\$48,00
Carmecir Maria Celestino da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Ana Zélia de Oliveira Barreira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$88,00
Cleudson da Silva Pereira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$88,00
José Francisco da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$56,00
Margaret Meireles da Silva Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Flávio Roberto Pessoa Pinheiro	Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$425,38
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Jonathas Thiego Alves de Santana	Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Maria Cecília Cavalcante Barreira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Maria do Socorro Araújo Neves	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Alufcio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$4.912,08
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$1.200,00
Nilzete da Costa Maia	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Walênia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$708,96
Ana Maria Pereira Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$60,00
Francisca Aparecida Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$100,00
Francisca Ioneide Bessa Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$100,00
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$120,00
Ildamar Saldanha da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$120,00
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$100,00
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$64,00
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$120,00
José Sidney Rufino Carvalho	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$96,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004.3 DE 05 DE JANEIRO DE 2010 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.3, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,37
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 44,59
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,96
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,11
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 57,33
Valdir Inácio Gomes	Vigia	Gabinete do Prefeito	R\$ 51,40
Sóstenes Alves Diógenes	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 39,75
Cleusifran Rocha Pinheiro	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 39,75
Welber Pinheiro Dias	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 82,15
José Francisco da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 82,15
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 82,15
Kelly Jannie Bezerra Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 27,72
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 11,88
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 31,68
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 43,56
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,60
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23,85
Irvand César Martins da Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 23,85
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,60
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,60
Vanúbia Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 31,68

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.4, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 004.4, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Kelly Jannie Bezerra Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilzete da Costa Maia	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Walênia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Fábio Pereira Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Harison Ivo de Brito	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
José Neto Chaves	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Vanúbia Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.5 DE 05 DE JANEIRO 2010. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 004.5, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREA V.
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
José Magnólio M. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Marta de Freitas Silva	Farmacêutico Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Leila Minervina Moraes de Sabino	Farmacêutico Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.6 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Luciano Costa da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 004.7 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Marcondes Nogueira de Freitas**, ocupante do cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

PORTARIA Nº 004.8 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Francirene Guedes de Oliveira**, Professora PEB-III, Matrículas nºs. 011098-1 e 091950-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.9 05 DE JANEIRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras, **Ruth Macário dos Santos**, Matrícula **100153-1**, Professora PEB-III e **Gizelda Cavalcante Lourenço**, Matrícula **100150-7**, Professora PEB-III, Referência 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo – 7% (sete por cento) sobre os seus vencimentos-base, em virtude das mesmas serem portadoras de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.10 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de Médico, aos Médicos lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.10, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERCOR.	VR. KM
André Luiz Barbosa Nunes	Médico	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Hospital Municipal	400 à 600	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.11 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I,

letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.11, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
André Luiz Barbosa Nunes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Aluísio Melo de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Dulcineide Freitas da Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.12 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.12, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANT.	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 004.13, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de 12 horas, aos Médicos, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.13, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo**

único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATRIC.	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Eliziário Bezerra da Silva Neto	Profº. PEB-II	100149-3	22 horas
Gizelda Cavalcante Lourenço	Profº. PEB-III	100150-7	22 horas
Maria Francisca de Lima Neta	Profº. PEB-II	100151-5	22 horas
Maria Ledivânia de Oliveira	Profº. PEB-I	100094-2	22 horas
Maria Vitor Nunes	Profº. PEB-II	100152-3	22 horas
Ruth Macário dos Santos	Profº. PEB-II	100153-1	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 004.14 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultra-sonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.14, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 004.15 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.15, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.16 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Visitas Médicas, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, aos servidores do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.16, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.17 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "e", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.17, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ranolfo Gladstone de Freitas Maia	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.18 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004.18, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Jonathas Thiego Alves de Santana	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.19 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 05 de Janeiro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 004.19, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluisio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Antonio Epaminondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 004.20 DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Janeiro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 004.20, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Alex Mendes Soares	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Sérgio da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Márcio Ayslan Macário Avelino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Ranielle Marcos de Souza	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Coronel Linhares, 957, apto 202, Fortaleza, Ceará, para funcionamento como ponto de apoio desta Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA URCA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2009.12.28.01 – Secretaria de Administração. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e retificada pelo Sr. Prefeito Municipal de Jaguaribe – CE, 05 de Janeiro

de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2009.12.28.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Linhares, 957, apto 202, Fortaleza, Ceará, para funcionamento como ponto de apoio desta Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA URCA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** César Carvalho Nogueira Diógenes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0002.2.007 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2010. Jaguaribe – CE, 05 de Janeiro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2009. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de cadastramento e recadastramento e motorista do IGBDF junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0824400182.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES DE MIRANDA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADO
01	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	LEANDRO BEZERRA DA SILVA
02	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	MARIA INALBA GUEDES
03	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	ÂNGELA MARIA VERÍSSIMO DOS SANTOS
04	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	LUENICE DA SILVA FÉLIX DE LEMOS
05	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	MARIA MARILUCE OLIVEIRA SILVA
06	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
07	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	ANNA LORENA ALVES MORAIS
08	Profissional para cadastramento e recadastramento do IGBDF.	01	R\$ 520,00	DYEGO LUIS OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2010

Edição Nº: 713

09	Profissional para cadastramento e do IGDBF.	01	R\$ 520,00	JOÃO GEANCARLOS MOREIRA ANDRADE
10	Profissional para cadastramento e do IGDBF.	01	R\$ 520,00	ANNA KÉLZIA DIÓGENES GUEDES
11	Profissional para cadastramento e do IGDBF.	01	R\$ 520,00	TATIANA RODRIGUES DE CASTRO
12	Motorista IGDBF	01	R\$ 520,00	ANTÔNIO ARISVAN LIMA

Jaguaribe – CE, 04 de janeiro de 2010. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2009. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de monitoria do PETI e um(a) instrutor(a) de artes para o PETI, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08 243 00202.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES DE MIRANDA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADO
1	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	FABIOLA SOBREIRA PEREIRA
2	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	FRANCISCA LÊDA RODRIGUES DOS SANTOS
3	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	HORTÊNCIA PEIXOTO DE SOUSA
4	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	ANA CECI DOS SANTOS PINHEIRO
5	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	ANA LUIZA MACÁRIO AVELINO
6	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	ROSÂNGELA SOBREIRA RODRIGUES ANGELIN
7	MONITORIA DO PETI	01	R\$ 225,00	CÉLIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
8	INSTRUTOR(A) DE ARTE	01	R\$ 500,00	OSMAR DE CARVALHO NEGREIROS

Jaguaribe – CE, 04 de janeiro de 2010. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2009. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de articulador(a) social, orientador(a) social, facilitador(a) das oficinas de esporte para o Programa PRÓ-JOVEM

ADOLESCENTE do Governo Federal, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 08.08 243 00192 053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES DE MIRANDA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	CONTRATADOS
1	ARTICULADOR(A) SOCIAL	01	R\$ 500,00	MARIA CLEIDIMAR ALVES MENDES
2	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 100H/S.	01	R\$ 500,00	MARIA JULIANA MORAES ARAÚJO
3	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 100H/S.	01	R\$ 500,00	JOSÉ CLEUDO MATOS CARDOSO
4	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 100HORAS.	01	R\$ 500,00	JORDANA DIELLY BEZERRA RODRIGUES
6	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 50HORAS	01	R\$ 250,00	FRANCISCO DÊNIO RODRIGUES DE CASTRO
7	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 50HORAS	01	R\$ 250,00	IVAN CLÁUDIO BASTOS GOMES
8	ORIENTADOR(A) SOCIAL CARGA HORÁRIA DE 50HORAS	01	R\$ 250,00	ANA BEATRIS ALVES DA SILVA
10	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 30H/A	01	R\$ 200,00	FRANCISCO RENÉ MIRANDA
11	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 30H/A.	01	R\$ 200,00	ANA JULIETA DE AQUINO NETA
12	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 30H/A.	01	R\$ 200,00	FRANCISCA LIDIANE ALVES PINHEIRO
13	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 60H/A.	01	R\$ 400,00	ROSBERG BERNARDINO DIÓGENES
14	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA	01	R\$ 400,00	ROSE MARIE TORRES NUNES NOGUEIRA
15	FACILITADOR(A) DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 60H/A.	01	R\$ 400,00	JAILTON DAMIÃO DA SILVA

Jaguaribe – CE, 04 de janeiro de 2010. Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **